

PROJETO SELO DE OURO

Apresentação: Este projeto foi proposto pela professora Dra Bianca Malucelli em 2019 e consiste na premiação de iniciativas escolares de destaque no município de Paranaguá.

Objetivo:

Premiar práticas pedagógicas inovadoras que mereçam destaque no cenário escolar no município de Paranaguá.

Justificativa:

O reconhecimento do trabalho realizado incentiva os profissionais da Educação na busca de novas estratégias de ensino, na promoção de ideias inovadoras e formas eficazes de melhorar a aprendizagem, além de conduzir o professor a uma permanente reflexão do fazer pedagógico. A premiação tem caráter motivacional, promovendo o incentivo a melhorias nas práticas pedagógicas e na valorização dos profissionais da Educação de escolas da cidade e região.

Professores, coordenadores, diretores e demais funcionários de Escolas públicas ou privadas, nos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio serão diretamente premiados pela ação pedagógica promovida em prol de um objetivo coletivo. São estes profissionais que efetivamente, dentro das centenas instituições escolares de nossa cidade e região, fazem todos os dias, um trabalho indispensável para a transformação deste país.

A divulgação da Premiação Selo de Ouro, concederá ao ISULPAR o título de instituição norteadora de qualidade e promotora de projetos sociais que incentivam a Educação.

Premiação:

Os trabalhos de qualidade serão reconhecidos em evento de premiação no Teatro ISULPAR, onde estarão presentes membros da comunidade acadêmica,

representantes da profissão docente dos diferentes níveis da Educação Básica de Escolas públicas e privadas, além de autoridades da área competente, como membros do Núcleo Regional e da Secretaria de Educação.

Aos vencedores, profissionais e escola, serão divulgados na mídia local (site do ISULPAR e Jornal Folha do Litoral).

Premiação:

1º lugar: Bolsa integral em Curso de pós-graduação no Instituto Superior do Litoral do Paraná

2º lugar: Bolsa parcial de 50% em Curso de pós-graduação no Instituto Superior do Litoral do Paraná

3º Lugar: Desconto de 30% em Curso de pós-graduação no Instituto Superior do Litoral do Paraná

A Escola onde a prática foi aplicada receberá **Certificado de Mérito relacionado a Educação Brasileira.**

Participantes:

Professores, coordenadores e diretores de instituições públicas ou privadas, atuantes nos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. As mesmas poderão atuar nas diferentes modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do campo e Educação especial.

Regulamento:

O prêmio Selo de Ouro é um projeto do Instituto Superior do Litoral do Paraná, localizado na Avenida Coronel José Lobo, 800. Bairro Costeira, Paranaguá/Paraná.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet pelo site <http://isulpar.edu.br/selodeouro>. No site os participantes terão acesso a ficha de inscrição, ao regulamento e ao modelo detalhado de como a prática pedagógica deve estar descrita.

O participante receberá, em até 5(cinco) dias, uma mensagem de confirmação ou não de participação. Os documentos deverão conter todas as informações pertinentes, podendo ser desclassificado caso não esteja de acordo com o regulamento.

O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade da instituição participante. Antes de realizar a inscrição, os participantes deverão ler o Regulamento (modelo em anexo) e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos do Projeto e garantir a veracidade das informações.

A Organizadora não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos necessários para a confirmação da inscrição, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de Internet utilizado.

As inscrições estão abertas para experiências escolares que possam ser comprovadas (por meio de produções de alunos, registros de classe, fotos, etc.) e que tenham sido realizadas nos últimos 12 (doze) meses, previamente contados a partir da data da premiação vigente, o que deverá ser devidamente comprovado.

Cada Escola participante poderá inscrever um único trabalho. A Organizadora desclassificará aquele que se utilizar de inscrições múltiplas ou quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste regulamento. O trabalho deverá conter dados da escola, mencionando no relato os autores e os participantes, os quais deverão estar cientes da inscrição e do presente regulamento.

Os ganhadores, ao receber o prêmio, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à Organizadora, bem como de qualquer ação legal consequente de sua participação do Projeto.

A Organizadora não se responsabilizará pelo transporte dos participantes, bem como hospedagem e/ou refeições, durante o período do Evento de premiação.

Validação dos trabalhos:

Os trabalhos recebidos passarão por análise da banca julgadora. Todos os responsáveis pelos projetos enviados serão convidados a participar do Evento de Premiação, para que possam receber as honras.

1. O planejamento do projeto ou das aulas deverá conter no mínimo 10 horas de aplicabilidade.
2. A prática deverá ser registrada passo a passo com fotos dos momentos e relatório com detalhes do que os alunos fizeram, inclusive com falas dos mesmos.

3. O trabalho deve ser digitado em fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), espaço simples, em no máximo 06 (seis) páginas com numeração. A capa deve conter nome completo da Escola e o título do trabalho no cabeçalho, que deverá ser encaminhado em formato PDF.
4. A experiência educativa deve conter:
 - **Capa:** Identificação do profissional responsável pelo projeto, nome da escola e tema do projeto/aula;
 - **Justificativa;**
 - **Objetivo geral e objetivos específicos;**
 - **Conteúdos curriculares ou área de conhecimento;**
 - **Metodologia:** Relato do passo a passo de como o projeto foi desenvolvido;
 - **Avaliação:** do processo de aprendizagem dos alunos;
 - **Auto avaliação:** Breve relato do aproveitamento da prática;
 - **Referências:** caso haja.

Avaliação dos trabalhos:

1. Profissionais especialistas (docentes da graduação e pós-graduação do ISULPAR) farão a leitura do projeto/plano de aula e a sua adequação aos critérios de participação e seleção.
2. Os trabalhos deverão apresentar todos os pontos exigidos.
3. Os responsáveis pelos trabalhos poderão passar por entrevista para que os julgadores possam analisar os registros, as produções e os detalhes contados pelos aplicadores. Tem-se ainda, a possibilidade de os julgadores procederem uma visita nas escolas participantes para averiguar a aplicabilidade do projeto.
4. Os diretores das Escolas participantes serão comunicados, por telefone, sobre o Evento de Premiação, passando-lhes informações como dia, horário e local.
5. Caso sejam verificados projetos plagiados de documentos on-line, os mesmos, deverão ser sumariamente desclassificados.

Inscrições:

Site: <http://isulpar.edu.br>

Cronograma:

Setembro/Outubro	Novembro	Novembro
04/09 a 30/10 - Inscrições e leitura dos projetos recebidos	01 - Comunicação dos vencedores. Envio dos convites aos convidados	01 – Divulgação dos resultados 05 - Evento de Premiação

ANEXOS



INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ

PROJETO SELO DE OURO -2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

- **Dados da Instituição de Ensino**

Nome da Instituição:

Nível de Ensino ofertado:

Modalidade de Ensino:

Quantidade de alunos matriculados:

Endereço:

Telefone e e-mail:

Direção:

Coordenação:

- **Dados do responsável pelo projeto**

Nome:

RG:

Telefone e e-mail:

Formação:

Área de atuação:

Anos de atuação na Educação Básica:

- **Dados do Projeto/Plano de aula aplicado**

A prática se caracteriza como: () Plano de aula () Projeto

Nível em que o trabalho foi desenvolvido:

Quantidade de alunos envolvidos:

Tempo de duração:

Área de conhecimento a qual pertence a prática:

Envolvimento da comunidade: () Sim () Não

Breve relato do trabalho realizado (máximo 1.000 caracteres):

PROJETO SELO DE OURO - 2023

REGULAMENTO

Apresentação:

O Instituto Superior do Litoral do Paraná – ISULPAR, promoverá projeto de incentivo a Educação, reconhecendo práticas pedagógicas inovadoras.

O Projeto Selo de Ouro tem caráter pedagógico/educacional, sem qualquer modalidade de sorteio. Tem por objetivo reconhecer e divulgar experiências educativas de qualidade aplicadas por professores, coordenadores pedagógicos e diretores em escolas formais de ensino regular, públicas ou privadas, da Educação Infantil ao Ensino Médio situadas no Município de Paranaguá e região.

Quem poderá se inscrever?

Poderão se inscrever pessoas físicas, professores, diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais, com mais de 18 (dezoito) anos, que atendam aos seguintes critérios:

- 1) Ter concluído a graduação em pedagogia, se for professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) incluindo Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- 2) Ter concluído graduação em áreas de licenciatura, no caso de professores de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- 3) Estar desenvolvendo trabalho como professor titular;
- 4) Ministrando aulas de componentes curriculares na rede pública ou privada, em escolas comunitárias ou filantrópicas de acesso público, podendo ser urbanas ou rurais.
- 5) Será permitida a participação de professores, diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais;
- 6) Profissionais atuantes no atendimento educacional especializado também poderão participar do Projeto Selo de Ouro.

- 7) É vedada a participação de estagiários, pesquisadores e funcionários diretos da organizadora – ISULPAR
- 8) Participantes da mostra municipal de educação infantil de Paranaguá 2023.

Prazo de inscrição:

De 01 a 29 de setembro de 2023, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF). As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet pelo site <http://isulpar.edu.br>.

- **Antes de realizar a sua inscrição, o participante deverá ler atentamente este Regulamento e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.**

Como fazer a inscrição?

Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição, disponível no site, com todos os dados para sua identificação pessoal e profissional. A ficha de inscrição junto ao detalhamento da prática pedagógica deverá ser enviado ao e-mail coord.pedagogia@isulpar.edu.br, dentro do prazo de inscrição.

Após o envio dos documentos, o participante receberá, em até 2(dois) dias, uma mensagem de confirmação ou não de participação. Os documentos deverão conter todas as informações pertinentes, podendo ser desclassificado caso não esteja de acordo com o regulamento.

- **Caso o participante não receba a mensagem de confirmação de participação em até 2 (dois) dias após o envio da inscrição, deverá enviar um e-mail para coordenacaopedagogia@isulpar.edu.br informando a Organizadora. Não serão aceitas reclamações após o encerramento das inscrições.**

As inscrições estão abertas para experiências escolares que possam ser comprovadas (por meio de produções de alunos, registros de classe, fotos, etc.) e que tenham sido realizadas nos últimos 12 (doze) meses, previamente contados a partir da data da premiação vigente, o que deverá ser devidamente comprovado.

Cada Escola participante poderá inscrever um único trabalho. A Organizadora desclassificará aquele que se utilizar de inscrições múltiplas ou quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste regulamento. O trabalho deverá conter dados da escola, mencionando no relato os autores e os participantes, os quais deverão estar cientes da inscrição e do presente regulamento.

A Experiência Educativa, mesmo que desenvolvida em grupo, deve ser inscrita no nome de apenas um professor. Os demais autores devem ser mencionados no

relato e devem estar cientes da inscrição e do conteúdo do presente Regulamento, de modo a isentar a Organizadora de qualquer responsabilidade.

A Organizadora premiará somente o professor em nome do qual o trabalho foi inscrito, não se responsabilizando pela divisão da premiação entre os demais integrantes do grupo, se houver. No entanto, os demais integrantes poderão participar do evento de entrega no Teatro ISULPAR.

A Organizadora não se responsabilizará pelo transporte dos participantes, bem como hospedagem e/ou refeições, durante o período do Evento de premiação.

O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer momento, conforme definição da Organizadora, o que será informado no site <http://isulpar.edu.br/selodeouro>.

O trabalho inscrito no Projeto Selo de Ouro:

A experiência educativa deve conter:

- **Justificativa:** motivos para a realização do trabalho;
- **Objetivo Geral e objetivos específicos:** aprendizagens que devem ser asseguradas aos estudantes;
- **Conteúdos curriculares ou área de conhecimento:** os conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos;
- **Metodologia:** Relato do passo a passo de como o projeto/plano de aula foi desenvolvido. O relato deve contemplar as ações desenvolvidas na sala e outros espaços escolares ou não. A prática deverá conter produções dos alunos, registros de classe, fotos ou outras comprovações metodológicas. A metodologia deverá incluir a descrição do uso de materiais pedagógicos, ferramentas tecnológicas e outros instrumentos que contribuíram na execução da proposta.
- **Avaliação:** do processo de aprendizagem dos alunos;
- **Auto avaliação:** Breve relato do aproveitamento da prática.

Como será o processo de seleção?

No ano de 2023 a premiação do Selo de ouro contemplará duas categorias distintas sendo a primeira destinada a premiação de trabalhos provenientes da 1º Mostra de Educação Infantil do município de Paranaguá e uma categoria geral que inclui trabalhos provenientes de todas as etapas de ensino e escolas públicas e privadas.

1- Categoria geral

A seleção dos trabalhos vencedores será realizada por meio da análise dos documentos enviados dentro do prazo vigente de inscrição, com base nos critérios descritos na tabela abaixo.

Os trabalhos serão analisados pela comissão julgadora formada especialmente para o Projeto Selo de Ouro. Participarão desta comissão docentes dos cursos de graduação e pós-graduação do ISULPAR, composta por especialistas nas suas áreas de conhecimento.

A descrição dos tópicos exigidos será utilizada como primeiro critério de inclusão para análise do trabalho. Caso, não se identifique na escrita, capa, justificativa, objetivo geral e objetivos específicos, conteúdos curriculares ou área de conhecimento, metodologia, avaliação e auto avaliação a experiência educativa será sumariamente indeferida. A verificação de projetos idênticos também acarretará a desclassificação, de ambos.

Os critérios de seleção dos trabalhos para a escolha dos vencedores serão:

Inspiração para aplicabilidade em outros contextos escolares e não escolares	0,1 a 0,5
Evidências de aprendizagem	0,1 a 1,0
Didática específica da área	0,1 a 1,0
Correlação clara entre as aprendizagens propostas e habilidades da faixa etária	0,1 a 0,5
Correspondência as novas competências específicas e gerais da BNCC	0,1 a 1,0
Envolvimento dos docentes, estudantes, demais profissionais da instituição e comunidade	0,1 a 1,0
Ações bem planejadas para o alcance dos objetivos estabelecidos, com atividades norteadas por uma questão problema, articulando-se em função de um propósito educacional com sentido para os estudantes envolvidos	0,1 a 1,0
Avaliação do tempo de duração do projeto/aula em coerência com o objetivo traçado	0,1 a 0,5
Identificar coerência entre as atividades propostas e as condições de aprendizagem dos conteúdos apresentados	0,1 a 0,5
Entender se o trabalho se desenvolve a partir das experiências, teorias iniciais e condições de vida que os estudantes trazem consigo, levando em consideração a singularidade de cada um e as especificidades dos contextos	0,1 a 1,0
Avaliar se os estudantes são convidados a refletir, representar e documentar suas experiências e compartilhar suas ideias, utilizando diferentes meios e modos para garantir a efetiva participação de todos, sem exceção	0,1 a 1,0
Reconhecer se a aprendizagem de conceitos, procedimentos, atitudes e valores se apresenta de forma integrada, e prepara os estudantes para serem cidadãos globais, considerando e respeitando a diversidade	0,1 a 1,0

Serão selecionadas 10 (dez) experiências educativas finalistas que receberão as condecorações Evento de Premiação no Teatro ISULPAR. Dentre os 10 (dez)

finalistas, 3 (três) trabalhos vencedores serão escolhidos e receberão as premiações, conforme descrito em regulamento.

Os 3 (três) vencedores serão divulgados no site do ISULPAR e na mídia local, através de publicação no Jornal Folha do Litoral.

Os 10 (dez) vencedores serão convidados a participar do evento de premiação. Estes serão contatados via e-mail e telefonema, informando-lhes o dia, horário e o local de realização do evento.

A Organizadora não se responsabilizará pelo transporte dos participantes, bem como hospedagem e/ou refeições, durante o período do Evento de premiação.

Premiação:

- **1º lugar:** Bolsa integral em Curso de pós-graduação no Instituto Superior do Litoral do Paraná
- **2º lugar:** Bolsa parcial de 30% em Curso de pós-graduação no Instituto Superior do Litoral do Paraná
- **e 3º lugar:** Bolsa parcial de 30% em Curso de pós-graduação no Instituto Superior do Litoral do Paraná

A Escola onde a prática foi aplicada receberá **Certificado de Mérito relacionado a Educação Brasileira.**

Os ganhadores, ao receber o prêmio, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à Organizadora, bem como de qualquer ação legal consequente de sua participação do Projeto.

Aos vencedores, profissionais e escola, serão divulgados na mídia local (site do ISULPAR e Jornal Folha do Litoral).

2- Categoria Mostra de Educação Infantil

Seguirá os mesmos critérios da categoria geral, porém só poderá ser inscrito nesta categoria os trabalhos que foram enviados para mostra de educação infantil do município de Paranaguá.

Considerações finais:

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das

obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

A autenticidade dos trabalhos enviados pelos participantes será avaliada pela Comissão Seleccionadora, sendo desclassificados os trabalhos que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento.

Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os trabalhos encaminhados.

Caso um participante contemplado infrinja qualquer das condições estabelecidas neste Regulamento ou declare alguma informação inverídica, mesmo que por omissão, este participante será desclassificado e será declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a ele.

Ao participar desse Prêmio, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem para divulgação do Projeto Selo de Ouro.

O Participante poderá utilizar, conforme sua colocação no Prêmio, o título “Finalista do Prêmio Selo de Ouro – ISULPAR 2023” ou “Vencedor do Prêmio Selo de Ouro – ISULPAR 2023” para fins educacionais e pedagógicos e redes sociais.

Dúvidas e informações sobre o Prêmio poderão ser esclarecidas por meio do e-mail coord.pedagogia@isulpar.edu.br ou pelo telefone (41) 991981409.

Paranaguá, 30 de agosto de 2023.